

AS CIDADES E O CAFÉ¹

Fania Fridman

Introdução

Neste estudo, que é um desdobramento do trabalho "A formação da rede urbana no *sertão do oeste*", buscamos entender a ocupação territorial de caráter planejado ocorrida a partir de meados dos setecentos e no decorrer do século XIX. Ao descrevermos a intervenção ordenada pelo interior visamos contribuir para a formulação de uma teoria da urbanização fluminense, esforço que vem sendo empreendido por pesquisadores pertencentes a várias áreas disciplinares.

Partimos aqui da idéia que a gênese do território do Rio de Janeiro dependeu da usurpação das terras (dos nativos, dos religiosos e das propriedades públicas), da escravidão (de índios e de negros africanos), da exploração de trabalhadores livres e de uma política de colonização² implementada pela metrópole portuguesa e assimilada posteriormente pelas elites nacionais nos oitocentos. O povoamento da "serra acima" levado a cabo por ex-mineradores, agricultores, pecuaristas, cafeicultores, desembargadores, almoxarifes, sargentos, capitães, majores, ex-combatentes no conflito na Colônia de Sacramento, "homens bons", cavaleiros da Ordem de Cristo, padres, médicos e colonos juntamente com os escravos e índios aldeados, começou com a abertura de caminhos e a instalação de postos de fiscalização. Esta marcha se fez acompanhar pela concessão de sesmarias e pelo estabelecimento de freguesias e vilas. Tal onda colonizadora iniciou-se no século XVIII como um projeto *urbanístico* português e continuou no século XIX, período de invenção da nação brasileira e de definição de estratégias dos novos agentes que surgiram na cena econômica, política e espacial.

Nossa investigação empírica circunscreve-se a uma região que compreende parcial ou integralmente os atuais municípios de Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Mendes, Paulo de Frontin e Paracambi. O arranjo espacial nasceu de um plano regional de urbanização para o "certão pouco conhecido, montuoso, emboscado, ocupado por varias nasoens de índios selvagens", os coroados e os puris que viviam separados pelo rio Paraíba

¹ Este trabalho é um resultado parcial da pesquisa "Espaço e plano: capítulos da urbanização fluminense" vinculada ao GESTHU (Grupo de Estudos do Território e de História Urbana) e realizada junto ao IPPUR/UFRRJ com apoio do CNPq e da FAPERJ. Agradeço a dedicação de Valter Luiz de Macedo que além de colaborar na consolidação dos dados primários, é autor dos três mapas inéditos; de Eduardo Cezar Siqueira que realizou o levantamento bibliográfico e dos bolsistas de iniciação científica Ana Paula Pinto Pinheiro, Alex Mineiro Topini, Carly Sousa Silva Reichet e João Paulo Pereira do Amaral que recolheram as informações e reproduziram a iconografia.

em locais de difícil acesso, situação que ocasionou o contato com os colonizadores e seu aldeamento ou extermínio somente a partir do século XVIII.³ A colonização dos brancos se espalhou pelas veredas que ligavam as minas à cidade do Rio de Janeiro. Em princípios dos setecentos o povoamento deste sertão⁴ já havia se iniciado com a abertura de caminhos e a doação de sesmarias em sequência. Nestas terras, além da plantação de milho, cana doce, feijão, abóbora, cará, arroz, mandioca, inhame, trigo, legumes, algodão e da criação de bois, cavalos e porcos, foram erguidos engenhos de açúcar e engenhocas de aguardente. Ao longo das passagens assentaram-se ranchos com estalagens para os tropeiros, além de postos de fiscalização do ouro. Roças foram estabelecidas entre os rios Preto, Paraíba, Paraíba e Piabana que se transformaram posteriormente em povoações.

A abertura de caminhos proporcionava sesmarias ao executor em troca dos serviços prestados. Pela construção do Caminho Novo, o Guarda Mor Geral das Minas Garcia Paes e seus filhos receberam em 1711 doze glebas cujas terras iam da serra do Tinguá até Belém. Foi esta via que possibilitou a conquista daquela região cujo núcleo inicial foi a propriedade de Paes. Ao longo das trilhas, povoadores mineiros e combatentes retornados do conflito na Colônia de Sacramento também receberam terras. As vantagens para os que se fixavam às margens das estradas e as conservavam, ainda incluíam a isenção de serviço militar, privilégios fiscais e imunidades no campo judicial (como a concessão de indultos a criminosos). As doações foram normatizadas através de duas Cartas Régias (1702 e 1703) que tratavam da apresentação dos títulos em um prazo de 6 meses, da demarcação dos lotes em 2 anos assim como da obrigação de exploração agropecuária em, no máximo, 3 anos. Provisões de 1716 e 1731 determinaram a extensão das terras - meia légua em quadra⁵ no caminho, 3 léguas em quadra no sertão e aquelas que dessem em rios caudalosos uma margem poderia ser assenhoreada, e na outra margem, meia légua ficaria reservada para o uso público.

Cabe a referência a um requerimento, anterior a 1738, dirigido ao rei Dom João V dos sesmeiros que possuíam terras no Caminho Novo solicitando a redução da área de seus terrenos "para evitar os conflitos que poderiam resultar de estas terem sido concedidas em maior número do que a área a distribuir" (apud Iria, 1963:141).

² Colonização entendida como ocupação produtiva por grupos vindos de outras terras.

³ Matos (1949) afirma que, em função do relevo e do medo dos ataques indígenas, apenas a área da Baixada, completamente separada da Serra, havia sido dominada em quatro pontos diferentes até o século XVIII: Cabo Frio, a Baía de Guanabara, a região da Ilha Grande e as proximidades da foz do Paraíba.

⁴ Talvez desde o século XII mas com certeza desde o século XIV, em Portugal a palavra sertão designava os locais distantes de Lisboa, inclusive os domínios de ultramar dos quais pouco ou nada se sabia (Amado, 1995). No século XIX o sentido que permanecia no Brasil era o de áreas no interior, afastadas do litoral (civilizado e dominado pelos brancos) e habitadas por índios selvagens e animais bravios.

A ocupação foi favorecida pela ordem régia relativa à ereção de freguesias em terras indígenas onde se recolheram os vadios que perturbavam a "quietude da capitania" (Reis, 1985). Nestas paróquias, com menos de 50 fogos,⁶ exerciam-se atividades rurais e urbanas e tal fato demonstra a forte relação entre o Estado português e a Igreja no projeto civilizatório caracterizado por Capistrano de Abreu como de "povoamento depois do despovoamento" dos nativos. Quanto à política de preencher seus domínios através de proposições urbanas ou de interiorização da metrópole empreendidas pelo primeiro ministro marquês de Pombal em meados do século XVIII, esta foi o clímax da evolução de um fenômeno cultural que Rossa (2002) denominou Escola Portuguesa de Urbanismo, cujo espaço de tirocínio foi o Brasil.

No Brasil colonial e imperial a unidade elementar da divisão territorial e da administração pública era a paróquia, e sua constituição pressupunha no mínimo dez casas ou famílias às quais era prestada assistência material e espiritual em troca de submissão à hierarquia católica (Lira, 2000; Teixeira da Silva e Linhares, 1995). A origem das freguesias remonta ao século XII em Portugal e sempre o seu local de fixação dependeu das terras doadas pelos grandes proprietários fundiários, o que pode ser interpretado como uma forma patriarcal do domínio político (Omegna, 1971) e uma mistura entre a coisa pública e o negócio privado na ordem espacial. Como tais assentamentos tinham ainda a razão de ser um mercado local e acompanhavam o ritmo da colonização, não seria exagerado supor que concretizassem a política urbanizadora e formassem uma rede. Acrescentemos neste grupo as aldeias de repartição, entidades cristãs que desempenhavam importante papel como viveiro de mão de obra cativa e como pontos estratégicos de defesa do território. Grande parte destes aldeamentos, definidos como esboços de cidades por Azevedo (1959), transformaram-se em freguesias. Passamos, a seguir, à descrição do surgimento das paróquias naquela região.

Um oratório no sítio da Rocinha de Joaquim Ferreira Varela⁷ foi declarado em 1750 sede da freguesia de Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá que, em 1755, transferiu-se para o sítio das Palmeiras, pertencente a Domingos Marques Correia e a João Henrique Barata. Em Sacra Família passavam dois caminhos, o do Tinguá, aberto por volta de 1728

⁵ Uma légua em quadra equivale a 4.356 ha.

⁶ Fogo significa residência.

⁷ Joaquim Ferreira Varela teve confirmada em 1751 uma sesmaria de meia légua de testada com meia de fundo no caminho da serra do Mar, somada em 1753 com meia légua em quadra (Iria, 1963).

e o Caminho Novo,⁸ através do qual escoou o ouro e que tornou-se via de transporte da produção agrícola da região.

Na Roça do Alferes (ou Conceição do Alferes da Serra Acima), o ex-combatente na Colônia de Sacramento e capitão dos moradores do Caminho Novo, Francisco Tavares, construiu a capela de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes, sagrada freguesia em 1755. Em 1795, Paty do Alferes continha quase dois mil habitantes, engenhos de açúcar e de aguardente, várias plantações e mais de uma centena de fogos. Nesta freguesia encontravam-se os caminhos do Tinguá e da Serra do Couto e variantes para o interior de Minas.

Como os índios coroados intimidavam os moradores das freguesias de Sacra Família do Tinguá e de Paty do Alferes, uma ordem real de 1790 determinou o deslocamento do gentio para a aldeia de Nossa Senhora da Glória de Valença.⁹ Em meados do século XIX foram criadas as paróquias de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras (1837) na propriedade de Francisco José Teixeira Leite; Santa Cruz de Mendes¹⁰ (1855), em terras pertencentes à Imperial Fazenda de Santa Cruz da qual falaremos a seguir, e a freguesia de Sant'Anna das Palmeiras (1855), na grande gleba do coronel Ambrósio de Souza Coutinho.

A fazenda de Santa Cruz organizada pela ordem jesuítica no final do século XVI, dividia-se em dois quadros - o primeiro, da faixa litorânea até o alto da serra do Mar com 4 léguas parceladas em arrendamentos e o segundo, com 6 léguas que incluíam o sertão do Paraíba do Sul e a freguesia da Sacra Família do Tinguá, era considerado pelos clérigos como reserva. Com a expulsão dos eclesiásticos em 1759, grande parte do primeiro quadro foi incorporada aos bens da coroa com a denominação de Fazenda Real de Santa Cruz e o segundo foi apropriado privadamente. Retornaremos à Santa Cruz adiante. (Ver mapa 1)

"O Império é o café" ou "O Brasil é o Vale"

A partir do último quartel do século XVIII com as crises da mineração do ouro, face ao esgotamento das reservas, e do sistema colonial com o advento do capitalismo industrial na Inglaterra, foram buscadas soluções que, no entendimento da metrópole e da futura classe dirigente brasileira influenciadas pela fisiocracia, encontravam-se na

⁸ Em Guandu, em terras de um dos filhos de Garcia Paes, foi erguida em 1762 a capela filial de Nossa Senhora do Belém e Menino Deus (atual Japeri) por onde passava a estrada denominada Rodeio.

⁹ Por fundar esta aldeia, que tornou-se freguesia de Nossa Senhora da Glória de Valença em 1813, João Rodrigues da Cruz recebeu terras onde organizou a famosa fazenda Ubá. Os puri haviam sido repartidos na aldeia de São Luis Beltrão, transformada em freguesia em 1757, a de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre da Paraíba Nova e em vila, a de Rezende em 1801.

agricultura. Nossa área de estudo, chamada de "deserto das montanhas" pelo tenente general Couto Reis em 1785, que, como vimos acima dedicava-se à produção de açúcar e de alimentos, foi ocupada pela rubiácea desde pelo menos 1772 quando o vice-rei marquês de Lavradio¹¹ isentou do serviço militar os habitantes que plantassem certo número de pés de café. Foi a economia do "ouro negro"¹² que ocasionou a transferência do centro de gravitação econômica e política do nordeste para o sudeste, permitiu o estabelecimento da chamada "civilização do café", expandiu a fronteira agrícola, monopolizou as terras e dinamizou a produção regional que se estendeu de Paty, Pau Grande e Sacra Família para a margem direita do rio Paraíba do Sul. Como vimos, a conquista desta região, além das concessões de sesmarias, deveu-se também à ocupação de terras da Fazenda de Santa Cruz antes de 1759 para se intensificar, com a anuência das autoridades, a partir da expulsão dos jesuítas. (Ver mapa 2)

Ao final do século XVIII, na freguesia de Sacra Família do Tinguá havia duas fábricas de açúcar e quatro engenhocas de aguardente além do cultivo de café, mandioca, milho e legumes que seguiam para o porto de Santo Antônio do Mato na freguesia de Jacutinga onde eram embarcados para a cidade do Rio de Janeiro. O governo do distrito estava a cargo de um capitão de Ordenança com apoio de uma Milícia da Freguesia "como acontece nos demais territórios da serra acima". Em 1814 na freguesia de Paty do Alferes, tornada comarca eclesiástica, existiam doze engenhocas de aguardente além da plantação de mandioca, milho, legumes, café e frutas, criação de porcos e fabricação de salsichas, chouriços e presuntos. O açúcar era transportado por tropas de muares até o porto da Estrela e os demais produtos dirigiam-se aos portos da freguesia da Piedade do Iguassu (Pizarro, 1945, vol.5).

Esta situação econômica pode também ser creditada ao Edital de Dom Fernando José Portugal de 21 de novembro de 1804 que colocou em hasta pública concessões não exploradas, entre as quais áreas na região de Vassouras e adjacências. Em 1809 houve uma outra determinação real com o propósito de não se deixarem terras devolutas entre as glebas e que antes da concessão fosse feita uma mensuração acompanhada por um juiz de sesmaria. Em 1817 exigiu-se o registro das propriedades até que em julho de 1822 as doações foram suspensas mantendo-se, entretanto, o reconhecimento das terras sem títulos

¹⁰ A freguesia de Santa Cruz dos Mendes, estabelecida inicialmente no município de Pirai, teve sua área desmembrada da freguesia de Sant'Anna. No ano seguinte foi incorporada ao município de Vassouras do qual se separou em 1890 com a criação da vila de Barra da Pirai.

¹¹ O marquês incentivou também a indústria do anil e a cultura da amoreira, cânhamo, cochonilha e do arroz.

caso os posseiros pudessem comprovar cultivo antigo.

Com a Independência o Estado imperial brasileiro, que resultou da mediação de interesses entre setores da economia agrária e a elite política incorporada aos quadros da administração local e das províncias, manteve a unidade territorial da ex-colônia. Anexemos que a preservação da unidade decorreu do temor das oligarquias aos levantes dos escravos, à República e à desagregação do Império tal como havia ocorrido na América Espanhola. Neste sentido, a aristocracia forjou o discurso da identidade nacional e do patriotismo com a unificação do território, consolidada em 1831. Não esqueçamos que desde 1818 Dom Pedro havia começado a criar uma aristocracia agrária através da concessão de títulos nobiliárquicos. No entanto, esta nova elite antes liberal, constituída pelos cafeicultores "aristocratas da cidade" segundo Gilberto Freyre (2003), passou a defender o progresso conservador. Incluímos ainda a proposta do "patrono" José Bonifácio de Andrada e Silva que ao considerar as povoações do sertão espalhadas, propunha, entre outras sugestões, que de três em três léguas se deixasse uma livre para se criarem vilas ou outros estabelecimentos de utilidade pública.

Esta unidade territorial correspondeu a uma centralização política e administrativa. A Constituição de 1824¹³ firmou que os Presidentes de Província seriam nomeados pelo imperador e o Código de Processo Penal de 1832 deu aos municípios atribuições judiciárias e policiais, entre as quais as Câmaras Municipais delimitarem suas freguesias, competências não exercidas plenamente por não possuírem rendas e estarem sob o controle dos Conselhos Gerais das Províncias que teriam, por exemplo, poder para revogar posturas. Eram, portanto, concessões liberais na aparência. Pelo Ato Adicional de 1834 concentraram-se prerrogativas nas Assembléias Provinciais (que ao substituírem as Câmaras Municipais tutelariam os municípios) - legislar sobre a polícia e a economia municipais, fixar as despesas e impostos municipais e provinciais, repartir a contribuição dos municípios e fiscalizar o emprego das rendas públicas. Assim os interesses locais "deixaram de ser quilatados pela própria comunidade e passaram a ser encarados como parte de um todo" (Telles, 1968:31). Porém os objetivos dos cafeicultores foram preservados dado o seu irrestrito apoio político ao Império mesmo que os orçamentos municipais fossem elaborados pelos deputados provinciais e posteriormente aprovados

¹² Os centros de irradiação na capitania formaram-se em Rezende de onde seguiu para o vale paraibano, em São Gonçalo para tomar a baixada oriental e em Cantagalo que, de ponto de encontro dos movimentos de expansão, passou a comandar a produção (Reis, 1966).

¹³ Pela Constituição de 1824 em cada vila e cidade haveria uma Câmara, eleita, à qual competia o governo econômico e municipal.

pelo legislativo, pois estes políticos representavam seus interesses.¹⁴

Durante o século XIX alterações territoriais ocorreram com a política oficial de povoamento. Esta vinculava-se sobretudo às finalidades dos fazendeiros que, como dissemos acima, ocupavam cargos públicos na alta administração do Estado e foram os responsáveis pelo desenvolvimento de economias regionais. Voltaremos a esta questão. O modelo de ocupação adotado no período constituiu uma rede urbana (associada à sua rede de comunicações) e distintas regiões, antes autônomas, agora integradas econômica e socialmente pelas oligarquias que, desta forma, re-inventaram o território fluminense. Esta integração ocorreu a partir da exportação de capital das casas comissárias e dos traficantes de escravos da cidade para o campo, transformando a relação cidade-campo para cidade-região (Carlos, 1982).

É neste momento, quando o eixo econômico do império deslocou-se para o sudeste, que o termo da cidade do Rio de Janeiro foi separado da Província. Em agosto de 1834 a Província do Rio de Janeiro definia-se pelas antigas capitanias¹⁵ da Paraíba do Sul, Cabo Frio, São Tomé e trechos da de São Vicente.¹⁶ Do ponto de vista da organização territorial, o estabelecimento do aparato burocrático e das normas jurídicas de caráter centralizador, acabou por ocasionar a perda da, aparente, espontaneidade na produção dos lugares. Contudo, os cafeicultores, com apoio da Igreja e prestigiados pelo Estado (Lamego, 1964), fundaram centros administrativos (ou "vilas de comércio") por onde passavam as estradas.¹⁷ Este é o motivo pelo qual Deffontaines (1944) os denomina "plantadores de cidades". Em nossa área de estudo e adjacências podemos apontar a criação dos seguintes municípios: Paty do Alferes (1820), Mangaratiba (1831), Barra Mansa (1832), Vassouras (1833), Paraíba do Sul (1833), Itaboraí (1833) e Iguassu (1837).

Recuperemos a criação das vilas de Paty do Alferes e Vassouras. Para a fundação da primeira contribuíram as diligências do ouvidor da comarca do Rio de Janeiro enviadas à Mesa do Desembargo do Paço em 20 de abril de 1816 após a instituição da vila de São Pedro do Cantagalo. Sua opinião era a de que havia necessidade de criar uma outra vila, a ser estabelecida na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Roça do Alferes "pelas

¹⁴ Um exemplo de centralização administrativa foi a criação, em 1836, de um órgão técnico encarregado de todas as obras de engenharia da Província, a Diretoria de Obras Públicas. Entretanto a maioria destas obras foram realizadas pelos fazendeiros.

¹⁵ Em 1759 as capitanias hereditárias foram transferidas para a Coroa e a capitania régia do Rio de Janeiro, que havia incorporado as donatárias de Cabo Frio e Campos dos Goytacazes, ia até o vale do Paraíba do Sul no espaço onde posteriormente seriam criados os municípios de Maricá, Niterói, São Gonçalo, Magé, Petrópolis, Três Rios, Paraíba do Sul, Vassouras, Miguel Pereira, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Meriti, Nilópolis, Itaguaí e Mendes.

¹⁶ Dois anos antes, em 1832, os municípios de Campos, São João da Barra e Parati haviam retornado para a província do Rio de Janeiro.

¹⁷ Em termos de desenho, eram núcleos ao longo de uma única rua, mas depois outros desenvolveram-se em torno de um centro comercial.

proporções vantajosas que o mesmo lugar oferecia", cujo termo ocuparia todo o território entre São João Príncipe e de São Pedro de Cantagalo. Todavia, o proprietário da antiga Roça do Alferes, Manuel Francisco Xavier, se opôs à demarcação do terreno para a sede da povoação que ficaria muito próxima ao seu engenho de açúcar e ofereceu um outro local além da quantia de 1:000\$000 réis para as obras da matriz. O ouvidor da comarca de Angra dos Reis da Ilha Grande manteve a localização na freguesia do Alferes porque além de central era ponto de convergência das estradas, sobretudo o Caminho Novo "fora do qual não era de forma alguma conveniente que se erigisse a vila". O lugar escolhido foi Paty cujo proprietário, Antônio Luiz Machado, também sentiu-se prejudicado mesmo com as promessas de aforamento das áreas circundantes. Ainda assim Dom João VI baixou o Alvará de 4 de setembro de 1820 que criou a vila de Paty do Alferes,¹⁸ cuja jurisdição civil compreendeu as freguesias de Nossa Senhora da Conceição e Apóstolos São Pedro e São Paulo da Paraíba Nova, Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes e de Sacra Família do Tinguá além dos curatos de Sant' Anna de Cebolas e Senhor Bom Jesus de Mattozinho. Manoel Francisco Xavier, possuidor de trezentos escravos e rico fazendeiro, foi nomeado capitão-mor das Ordenanças, Antônio Luiz Machado tornou-se juiz de sesmarias e vários membros das famílias Werneck e Gomes Ribeiro receberam cargos públicos. Observemos os dados demográficos de Paty do Alferes, Sacra Família do Tinguá e das demais vilas na serra entre 1779 e 1821 ressaltando-se a vinculação crescente da economia com a força de trabalho escrava.

Localidade/período	nº escravos	nº livres	total
Paty 1779/89*	727	1.167	1.894
Sacra 1779/89*	226	260	486
Paty 1821**	2.132	982	3.114
Sacra 1821**	1.301	840	2.181
Vilas e serra**	13.020	8.276	21.296

fontes: * Melgaço (1884); ** Mappa (1870).

¹⁸ "Hei por bem criar no sobredito lugar de Pati uma vila com a denominação de Vila do Pati do Alferes (...) limitando-se ao norte pela serra da Mantiqueira e pelo rio Paraíba; e ao sul pelo seguimento da serra da Mar e cordilheira do Tinguá; ficando porém excluída do mesmo termo a freguesia Nossa Senhora da Glória de Valença que já foi servido mandar erigir em vila (...) E para seu patrimônio lhe serão concedidas pela Mesa do Meu Desembargo do Paço duas sesmarias de meia légua de terra em quadro cada uma, conjunta ou separadamente, aonde os houver desembaraçadas; as quais a Câmara, depois de havidos os respectivos títulos pelo expediente da mesma Mesa, poderá aforar em pequenas porções por emprazamentos perpétuos com povos razoáveis, na forma da Lei de vinte e três de julho de mil setecentos e sessenta e seis, e com o laudêmio determinado da Ordenação do Reino." (apud Ipanema e Ipanema, 1991:151-153)